



Memorial Chico Mendes

---

## TERMO DE REFERÊNCIA 007/2025

### Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de Coordenação de Projeto

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. O MCM tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações acesse: [www.memorialchicomendes.org.br](http://www.memorialchicomendes.org.br).

#### 1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratação de profissional especializado para exercer a função de Coordenador de Projeto com atribuições ligadas à gestão, supervisão técnica e articulação institucional das atividades previstas no escopo do projeto “**Chico Mendes Vive!**”, promovido pelo Memorial Chico Mendes em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Chico Mendes Vive é uma iniciativa coordenada pelo Memorial Chico Mendes e Conselho Nacional das Populações Extrativistas, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e tem o objetivo de reconhecer e regularizar territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em áreas de florestas públicas federais não destinadas - FNPd situadas no estado do Acre e no estado do Amazonas. A iniciativa segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, que regulamenta os procedimentos administrativos para destinar essas áreas aos PCTs, garantindo assim a manutenção da posse e a regularização fundiária dos territórios tradicionais.

A meta do projeto Chico Mendes Vive é contribuir com a instrução dos processos administrativos de destinação das áreas de FNPd localizadas em 06 (seis) glebas públicas federais, a saber:

- Gleba Campinarana (Mâncio Lima/AC e Guajará/AM);
- Gleba Formoso (Cruzeiro do Sul/AC e Guajará/AM);
- Gleba Seringal Porto Mamuriá (Feijó e Santa Rosa do Purus/AC);
- Gleba Gleba 8 – Chandless (Feijó e Santa Rosa do Purus/AC)



## Memorial Chico Mendes

---

- Gleba Boa Fé (Gujará/AM); e
- Gleba Boa vista (Feijó/AC).

Diante disso, o projeto prevê a elaboração das peças técnicas dispostas na Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, quais sejam: diagnóstico de uso e ocupação tradicional; cadastro das famílias; e levantamento fundiário. Além disso, será realizada a capacitação das equipes que realizarão o trabalho de campo, e reuniões periódicas com o MMA e o MDA para o monitoramento das atividades.

As glebas serão agrupadas por regiões, considerando a proximidade entre elas: Região 1 - glebas Seringal Porto Mamuriá e Gleba 8 Chandless e Gleba Boa Vista; e Região 2 - glebas Campinarana, Formoso e Boa Fé. Assim, para cada região será contratada uma equipe composta por profissionais responsáveis pela mobilização social e pela elaboração das peças técnicas.

Para que seja possível cumprir com o objetivo proposto e alcançar a meta do projeto, o Chico Mendes Vive será executado no período de maio a novembro de 2025.

### 3. CONTEXTO

O programa Territórios da Floresta, fundamentado na Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 12.046/2024, foi estruturado para reconhecer e regularizar os territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em florestas públicas federais não destinadas.

Com a publicação da Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, foram estabelecidos os procedimentos administrativos para a destinação dessas áreas, garantindo a segurança jurídica e o reconhecimento dos direitos territoriais desses povos.

No entanto, a efetivação dessa política demanda a produção de peças técnicas detalhadas, que fundamentem a regularização fundiária e assegurem que a destinação das florestas públicas ocorra de maneira alinhada às dinâmicas territoriais e socioculturais dos PCTs.

Nesse contexto, justifica-se a atuação de entidades com experiência na elaboração dessas peças técnicas e contato com as comunidades, garantindo a precisão na identificação, caracterização e delimitação dos territórios, bem como a adequada sistematização das informações que embasam as decisões administrativas.

Importa ressaltar que a Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025 dispõe sobre a possibilidade de parte das peças técnicas serem elaboradas por terceiros, portanto, o trabalho previsto neste projeto tem amparo na referida norma.

O Territórios da Floresta promove avanços significativos em três eixos fundamentais: proteção ambiental, ordenamento fundiário e garantia de direitos para povos e comunidades tradicionais (PCTs).

No aspecto ambiental, a destinação das florestas públicas federais não apenas reduz o desmatamento e a grilagem, mas também fortalece a atuação dos PCTs como agentes de conservação,



## Memorial Chico Mendes

---

reconhecendo que seus modos de vida sustentáveis contribuem para a manutenção da biodiversidade e para o cumprimento das metas climáticas assumidas pelo Brasil.

No ordenamento fundiário, a política estabelece regras claras para a destinação dessas áreas, impedindo a apropriação irregular, promovendo a transparência na gestão do território e garantindo a segurança jurídica das ocupações tradicionais.

Já na garantia de direitos, a Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025 assegura o reconhecimento legal das formas tradicionais de uso e ocupação da terra, alinhando se à Convenção nº 169 da OIT e à Constituição Federal, permitindo que os PCTs tenham acesso a políticas públicas e instrumentos de proteção territorial. Ante o exposto, a política representa um passo essencial para consolidar um modelo de governança socioambiental que respeita a diversidade cultural e fortalece o desenvolvimento sustentável no país.

#### 4. DOS SERVIÇOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A prestação do serviço será de caráter contínuo ao longo da execução do projeto. A atuação do coordenador exigirá disponibilidade para deslocamentos em áreas urbanas e rurais, incluindo regiões de difícil acesso. As principais atividades serão:

- Coordenar a implementação do projeto no estado do Acre, assegurando a execução das atividades conforme cronograma e plano de trabalho aprovado;
- Realizar a articulação com organizações locais, lideranças comunitárias, órgãos parceiros e representantes governamentais, promovendo uma atuação dialógica e colaborativa;
- Acompanhar e orientar a equipe técnica e os consultores locais, garantindo alinhamento metodológico, cumprimento dos prazos e qualidade nas entregas;
- Garantir a sistematização de dados, documentos e relatórios, em diálogo com os objetivos do projeto e com as diretrizes estabelecidas no contrato com a SGTs/MMA;
- Organizar reuniões, seminários, oficinas e visitas de campo em conjunto com as comunidades atendidas;
- Elaborar relatórios técnicos e administrativos parciais e finais, em articulação com a coordenação geral do Memorial Chico Mendes;
- Representar institucionalmente o projeto junto ao MMA e parceiros locais e nacionais; e
- Realizar a análise de riscos e propor ajustes operacionais quando necessário, mantendo a conformidade com o planejamento estratégico e o plano de metas do projeto.

#### 5. DOS PRODUTOS

Os produtos do contrato serão as entregas de relatórios mensalmente descrevendo as atividades realizadas ao longo do projeto.



## Memorial Chico Mendes

---

### 6. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O contrato terá início previsto em **maio de 2025**, conforme as etapas do cronograma geral de execução, com vigência de até **7 meses**, podendo ser prorrogado conforme o andamento do projeto e as condições estabelecidas no instrumento contratual. Os pagamentos serão realizados trimestralmente mediante apresentação de relatório de atividades e entrega da nota fiscal correspondente.

### 7. REQUISITOS

- Pessoa jurídica com experiência comprovada em gestão de projetos socioambientais ou comunitários;
- Formação superior em áreas como Ciências Sociais, Gestão Ambiental, Antropologia, Desenvolvimento Territorial, Direito ou áreas afins;
- Experiência anterior com povos e comunidades tradicionais da Amazônia;
- Capacidade de liderança e articulação política e institucional;
- Conhecimento sobre a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) e sobre instrumentos participativos de gestão territorial;
- Desejável experiência com metodologias participativas de diagnóstico socioambiental; e
- Disponibilidade para viagens e deslocamentos a campo.

### 8. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

Interessados devem enviar os documentos listados abaixo até **24 de abril de 2025**, às 23h59, para o e-mail **memorialchicomendes.adm@gmail.com**, com o assunto: **“Proposta TDR 007/2025 - Coordenação do Projeto Chico Mendes Vive”**:

- Currículo ou portfólio atualizado;
- Carta de motivação com breve histórico de atuação no Acre ou em territórios tradicionais da Amazônia;
- Contato (telefone com DDD e e-mail);
- Cópia de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH);
- Cartão de CNPJ; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

**Memorial Chico Mendes**  
**Manaus, 18 de abril de 2025**